

**TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA INDIVIDUAL
CONTRATO POR PREÇO GLOBAL**

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil**

**AGÊNCIA EXECUTORA:
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA/NM)**

ACORDO DE DOAÇÃO Nº 55

BANCO MUNDIAL

CONTRATO POR PREÇO GLOBAL

CÓDIGO CI 001/2018 – CT 55 - SUSTENTAR

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO ECOLÓGICO PARA
DIAGNÓSTICO DA DENSIDADE E PRODUTIVIDADE DAS ÁRVORES DE ARATICUM E
CAGAITA NO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE PONTINHA,
PARAOPEBA/MG**

Outubro/2017

OBJETIVO

Contratação de Serviço de Consultoria Individual para estudo ecológico envolvendo diagnóstico da densidade e produtividade das espécies de cagaita (*Eugenia dysenterica*) e araticum (*Annona crassiflora*) no território da comunidade quilombola de Pontinha, Paraopeba, MG.

ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Componente 1 – Iniciativas comunitárias sustentáveis e adaptáveis;

Subcomponente 1a – Subprojetos Produtivos Orientados para o Mercado (*POM*).

CONTEXTO

Na comunidade quilombola de Pontinha, pertencente ao município de Paraopeba/MG, quase todos os moradores, incluindo homens e mulheres, jovens e adultos obtêm seu sustento a partir do extrativismo de minhocuçus (*Rhinodrilus alatus*), comercializados para fins de pesca amadora. Além dessa atividade não ser regulamentada, causando sérios problemas socioambientais, a prática de extração é uma atividade sazonal. Esses fatores contribuem para a carência na comunidade por alternativas de trabalho e renda, principalmente nos meses que não há extrativismo de minhocuçú (novembro a março). Além da atividade envolvendo os minhocuçus, em quase todas as residências há hortas com o cultivo de abacaxi, banana, mamão, mandioca além de frutíferas como laranja, manga, acerola, goiaba e limão além da criação de galinhas e porcos para o consumo familiar. Vários frutos do Cerrado que também ocorrem na comunidade, como pequi, mangaba, araticum, bacupari, jatobá e cagaita, são utilizados apenas para o consumo local. No contexto de uma alternativa de renda para os comunitários, em 2012 iniciou-se na comunidade o Projeto Pequi, que tem como proposta contribuir para o uso, beneficiamento e comercialização do pequi e outros frutos do Cerrado em Pontinha. Desde 2016 a comunidade vem produzindo óleo artesanal de pequi; conserva de polpa, doce de pequi; castanha cristalizada e farofa de pequi, comercializados em pequena escala. O grupo hoje envolvido na produção está engajado em comercializar, em maior escala, novos produtos, utilizando outros frutos do Cerrado e de quintal, além de ampliar a produção e acesso a novos mercados. Para que o uso de novos frutos do Cerrado, como a Cagaita e Araticum seja feito de forma sustentável, é necessário saber qual a densidade dessas árvores no território, bem como qual sua produtividade. Assim, pode-se estimar se a quantidade de frutos suporta uma atividade econômica, quanto desses frutos podem ser extraídos e o quanto deve ser deixado para regeneração da vegetação nativa, qual a demanda de produtos eles conseguem atender (de acordo com a produtividade do território) e avaliar a necessidade ou não de plantios para aumentar a densidade dessas árvores no território; o que requer estudos especializados.

JUSTIFICATIVA

Em 2015, seis famílias da comunidade começaram a beneficiar o pequi, fruto que é abundante no quilombo (de acordo com estudo de densidade e produtividade no território) e tem ampla apreciação no mercado nacional, com o intuito de ampliar as possibilidades de geração de renda na comunidade, principalmente para mulheres e jovens que vivem do extrativismo do minhocuçú. No final da safra de 2015, após uma atividade de intercâmbio em unidades de produção localizadas na região Norte de Minas Gerais e da realização de oficinas de capacitação em boas práticas e beneficiamento do pequi, foi iniciada uma produção piloto de produtos feitos a partir desse fruto. Os comunitários alugaram um espaço e produziram em escala pequena e artesanal: óleo de pequi, conserva de polpa, conserva mista de pequi e bambu e castanha de pequi cristalizada, itens que estão sendo comercializados na região.

No sentido de gerar novas oportunidades de trabalho e renda para esses comunitários, com foco nos jovens e nas mulheres, o presente projeto visa a implantação de atividades inovadoras que possam aumentar a produtividade e agregar valor aos produtos que serão comercializados nos mercados locais, regionais e feiras da agricultura familiar. Os comunitários almejam ampliar a produção e a venda para outros mercados da região, incluindo a grande Belo Horizonte, além de acessar Políticas Públicas como Política de Aquisição de Alimentos (PAA) e Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Um dos pontos a ser trabalhado para ampliar as vendas é a inclusão de produtos oriundos de dois novos frutos do Cerrado, a cagaita e o araticum. Para que o uso desses frutos seja feito de forma sustentável, ou seja, sem sobreexploração e tendendo ao equilíbrio das espécies vegetais exploradas é necessário conhecer quanto dessas árvores existe no território e a produtividade delas. Dessa forma, pode-se estimar a quantidade de frutos que pode ser usada para a atividade econômica e quanto deve ser deixada para uso da fauna e regeneração das espécies na natureza. Além disso, ao se ter uma média da produtividade, pode-se pensar na quantidade de produtos que seria possível produzir por safra, evitando assim o risco de assumir compromissos de encomendas que não teria como ser cumprida.

ABRANGÊNCIA

A presente proposta será desenvolvida dentro do território da comunidade quilombola de Pontinha (19°23'07.3"S 44°27'21.3"O) que está localizada no município de Paraopeba, Minas Gerais, tendo aproximadamente 1.180 hectares de área disponível para o extrativismo de frutos. Encontra-se na microrregião de Sete Lagoas e mesorregião metropolitana de Belo Horizonte, sendo formada por cerca de 200 unidades familiares com ascendência negra, em sua maioria. Em março de 2005, a comunidade de foi reconhecida como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares. O território quilombola é uma das áreas protegidas de Cerrado mais extensa que o município de Paraopeba possui e, além desse território, há a Floresta Nacional de Paraopeba (FLONA/ICMBio), com aproximadamente 200 hectares.

ATIVIDADES

- (i) O consultor contratado deverá realizar um estudo de densidade populacional de árvores de cagaita (*Eugenia dysenterica*) e araticum (*Annona crassiflora*), bem como estudo da produtividade de frutos das mesmas.
- (ii) Atividades relacionadas ao item (i) a serem desempenhadas pelo consultor contratado:
 - Acessar dados de coordenadas geográficas de áreas (parcelas) demarcadas para estudo ecológico já realizado pequiizeiros *Caryocar brasiliense* (dados disponíveis com o coordenador do projeto);
 - Identificar as árvores de cagaita e araticum dentro das parcelas e aferir dados biométricos como: altura, DAP (diâmetro à altura do peito), DAS (diâmetro à altura do solo), área da copa e caracterizar enquanto estágio de vida;
 - Realizar a contagem de frutos de amostras de árvores de Cagaita e Araticum para análise de produtividade;
 - Identificar possíveis impactos às populações de cagaita e araticum encontradas nas parcelas;
 - Reunir com a coordenação e equipe técnica do projeto para apresentação e discussão dos dados levantados;
 - Comparar a densidade e a produtividade das árvores de cagaita e araticum da comunidade quilombola de Pontinha, quando possível, com estudos realizados em

- outros locais de ocorrência;
- Sugerir taxas de colheita de frutos para a atividade extrativista;
- Reunir periodicamente com grupo produtivo e explicar as etapas que estão sendo realizadas referente ao estudo ecológico;
- Apresentar os resultados dos estudos e capacitar e orientar os comunitários sobre boas práticas para o extrativismo sustentável de frutos do Cerrado.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

É importante que o consultor trabalhe com metodologias participativas, quando se tratar de encontros (reuniões) na comunidade, visto que ela deve se sentir e ser parte desse processo construtivo.

Em relação ao estudo ecológico, os dados de densidade e produtividade devem ser obtidos por meio de saídas a campo onde serão contabilizadas quantidades de indivíduos de cada espécie por parcela, medidas biométricas como altura, DAS, DAP, área da copa e produtividade além de impactos verificados no local.

O repasse de informação sobre o andamento das atividades para os membros da equipe de trabalho deve ser feito conforme estabelecido no cronograma. Esses momentos serão fundamentais para a discussão dos próximos passos e readequações no projeto, caso necessário.

PRODUTOS

Produto 1) Relatório de estudo ecológico da Cagaita: Documento contendo os dados ecológicos relativos à densidade de cagaiteiras por área; densidade de indivíduos infantes, jovens e adultos; dados da contagem de frutos. Relacionar os dados de produtividade de frutos com características físicas dos indivíduos e fazer estimativa de produtividade para todo o território. Relacionar, quando possível, os dados levantados com trabalhos feitos em outros locais e estimar taxa disponível do fruto para a atividade extrativista. Apresentar as ameaças para a espécie na área estudada, bem como recomendar/orientar os comunitários sobre boas práticas para o extrativismo sustentável da Cagaita.

Produto 2) Relatório de estudo ecológico do Araticum: Documento contendo os dados ecológicos relativos à densidade de indivíduos por área; densidade de indivíduos infantes, jovens e adultos; dados da contagem de frutos. Relacionar a produtividade de frutos com características físicas dos indivíduos e estimar a produtividade para todo o território. Relacionar, quando possível, os dados levantados com trabalhos feitos em outros locais e estimar taxa disponível do fruto para a atividade extrativista. Apresentar as ameaças para a espécie na área estudada, bem como recomendar/orientar os comunitários sobre boas práticas para o extrativismo sustentável do Araticum.

Produto 3) Relatório de reuniões com os comunitários para apresentação dos resultados: Ao final de cada estudo e depois dos encontros realizados com os comunitários para discutir as etapas trabalhadas e os resultados encontrados, o consultor deverá entregar um relatório com seu parecer a respeito desses encontros, as impressões dos comunitários e as conclusões sobre este estudo. A construção coletiva de propostas visa dar subsídios para um futuro plano de manejo da cagaita e do araticum.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser apresentados em Língua Portuguesa (Brasil) e deverão ser objetivos, em linguagem clara e didática, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Referência.

Os produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao coordenador do projeto antecipadamente à data de entrega estipulada na forma impressa ou por e-mail, sob a forma de minuta, para análise. Uma vez aprovado, deverá ser entregue de forma definitiva, em 1 (uma) via original por meio impresso (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e com o conteúdo gravado em meio magnético, nos softwares definidos pelo coordenador (Word).

O prazo de análise dos documentos, pelo Contratante, será de até 15 (quinze) dias após a entrega do produto.

A elaboração dos relatórios deverá seguir as normas e procedimentos indicados pela ABNT.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência é de 8 (oito) meses, conforme cronograma a seguir:

PRODUTO/ MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8
P – 1			x					
P – 2						x		
P – 3								x

Os períodos acima determinados para a realização dos serviços previstos no presente Termo de Referência serão contados a partir da data de assinatura do contrato.

PERCENTUAIS DE PAGAMENTOS POR PRODUTOS

Encontra-se incluída nos custos a remuneração dos serviços, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

Os custos com a elaboração dos produtos constantes neste TDR correrão por conta do(a) contratado(a).

O pagamento se dará em até 10 dias após a data de aprovação dos produtos. Caso necessário, os produtos deverão ser ajustados pelo Contratado sem implicar em despesas adicionais ao Contratante. Os pagamentos serão efetuados ao Contratado com base nos Produtos (relatórios) apresentados e aprovados pela coordenação do Projeto, em conformidade com o andamento dos serviços e com o Cronograma de Pagamento dos Produtos especificado a seguir:

PRODUTOS	PREVISÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS	PERCENTUAL DE PAGAMENTOS
P – 1	90 dias	40%
P – 2	180 dias	40%
P – 3	240 dias	20%
TOTAL		100%

PREVISÃO DE VIAGENS

Para efeito de uma previsão de custos, o cálculo dos valores das passagens deve ter como referência a cidade de “Belo Horizonte”. Para a execução das atividades previstas, o candidato selecionado deverá definir juntamente com a equipe técnica do Contratante, o planejamento e o orçamento de cada deslocamento, considerando o real local de origem de sua viagem. Mudanças no trecho de viagem e no período estimado de deslocamento são possíveis desde que sejam devidamente justificadas e acordadas entre as partes.

As despesas com transporte (locação de automóvel e combustível), partindo de Belo Horizonte, até a comunidade de Pontinha, para realização das atividades de campo prevista neste TDR, serão por conta do contratante. Já as despesas com passagens aéreas, alimentação e hospedagem não estão incluídas no valor dos produtos e ficarão a cargo do contratado.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Comunidade Quilombola de Pontinha, Município de Paraopeba/MG.

QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais:

a) Formação Acadêmica:

I. Requisitos mínimos:

- Profissional graduado em curso de nível superior em Ciências Biológicas.
- Curso de QGIS.

II. Qualificações Desejáveis:

- Curso/capacitação na área de Gestão Socioambiental.

b) Experiência Profissional:

I. Requisitos mínimos:

- Experiência em estudo ecológico para frutos do Cerrado;
- Experiência em projetos de pesquisa socioecológica realizados em territórios de comunidades quilombolas inseridas no Bioma Cerrado, situadas na região central do estado de Minas Gerais;

II. Experiências Desejáveis:

- Experiência mínima de 1 (um) ano em atividades de assessoria técnica desenvolvidas com comunidades rurais (quilombolas) na região Central de Minas Gerais;
- Experiência em mediação e moderação de oficinas;

Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a contagem de tempo de experiência, para uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Serão disponibilizados para o contratado relatórios técnicos, artigos científicos, imagens, manuais, cartilhas, vídeos e demais conteúdos relacionados ao projeto que possam facilitar a execução dos trabalhos. Esses conteúdos estarão disponíveis com o coordenador do projeto e equipe técnica.

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

O contratado deverá manter contato com coordenador do projeto (via e-mail, telefone ou Skype), pelo Instituto Sustentar, que será o responsável por supervisionar a contratação e acompanhar a execução dos serviços. O contratado deverá se reunir periodicamente com a coordenação do projeto e equipe técnica para alinhamento das atividades.

PROPRIEDADES

Todas as peças produzidas pelo contratado, frutos deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins com expressa autorização do Contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo, sendo o recolhimento desses deduzido/realizados pelo Contratante.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.